



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Secretaria Executiva

Atos da Secretaria Executiva Portaria nº 098/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Contratação no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Contrato de Programa nº 040/2023 firmado entre o Cidennf e os municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Quissamã e Porciúncula, oriundo do Processo Administrativo nº 404/2023, e as indicações realizadas pelos chefes do poder executivo dos municípios acima mencionados;

CONSIDERANDO que a atuação no procedimento de Concorrência Pública nº 001/2023, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.987/1995, que requer conhecimento específico na área e demanda a atuação de profissionais qualificados, dos quais o Consórcio não dispõe em seu quadro;

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio e promover os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO no âmbito do Cidennf para atuação no procedimento de Concorrência Pública nº 001/2023:

I – **Eleandra Gonçalves de Souza**, servidora do município de Bom Jesus do Itabapoana, matrícula nº 4985.

II – **Rafael Ferreira da Fonseca**, servidor do município de Conceição de Macabu, matrícula nº 4627574.



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Secretaria Executiva

III – **Francisco Roberto de Siqueira Junior**, servidor do município de Quissamã, matrícula nº 2253.

IV – **Gabriela Santos Ney Bom**, servidora do município de Cardoso Moreira, matrícula nº 101013-1

V – **Verônica Silvestre Madureira**, servidora do município de Italva, matrícula nº 2839-0.

VI – **João Cesar Honório da Silva**, servidor do município de Porciúncula, matrícula nº 1771/0.

VII – **Leilson de Souza Lyra**, servidor designado ao Cidennf pelo município de Quissamã, matrícula nº 2803.

VIII – **Fernanda Valadão Scudino**, servidora cedida ao Cidennf pelo município de Campos dos Goytacazes, matrícula nº 23565.

IX – **Bianca Rios Barreto Franco**, servidora designada ao Cidennf pelo município de São José de Uba, matrícula nº 1614-2

Art. 2º - A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente

Art. 3º - A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de novembro de 2023.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf